



LEI N. 10.497.

Autores: Vereadores Mário Massao Hossokawa e Belino Bravin Filho.

Altera a nomenclatura da Rua Pioneiro Antônio Afonso de Carvalho, situada na Zona 31, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, aprovou e eu, PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte

LEI:

Art. 1.º A nomenclatura da Rua Pioneiro Antônio Afonso de Carvalho, situada na Zona 31, fica alterada para Hideo Toda, em toda a sua extensão.

Art. 2.º Fica denominada Pioneiro Antônio Afonso de Carvalho a Rua 47.065, situada na Zona 47, em toda a sua extensão.

Art. 3.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4.º Fica revogada a Lei n. 10.274, de 02 de setembro de 2016.

Paço Municipal, 30 de novembro de 2017.


Ulisses de Jesus Maia Kotsifas
Prefeito Municipal


Domingos Trevizan Filho
Chefe de Gabinete


Orlando Chiqueto Rodrigues
Secretário Municipal de Fazenda